



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 - CMG TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM O FORNECIMENTO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR, E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG - 0800), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE, CELEBRADO ENTRE A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA CLARO S.A.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, com sede na Av. Dr. Freitas nº 2531, CEP 66.087-810 – Bairro Pedreira, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, nesta cidade, neste ato representado por seu Chefe, o **Sr. CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, portador do RG nº 21133, PMPA e do CPF nº 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **CLARO S.A.**, empresa estabelecida na Rua. Henri Dunant, 780 – Torres A e B Santo Amaro - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Identidade nº 2309283-SSP/PA e do CIC/MF nº 426.148.212-68 e **EDILSON RAMOS PEREIRA**, brasileiro, portador da Identidade nº 9376-D e CIC/MF sob o nº 391.821.182-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade como Pregão Eletrônico nº 008/2014, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2016 – CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no

---

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira - Belém-Pa, CEP: 66.087-810

CNPJ: 07.313.542/0001-63 Fone: 3214-0600, e-mail: [data.casamilitar@gmail.com](mailto:data.casamilitar@gmail.com)

1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 057/2018 – AJUR/CMG.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria, no valor total de **R\$ 60.231,00** (sessenta mil, duzentos e trinta e um reais), através dos **Elementos de Despesas**: 33.90.39 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Atividade**: 8407 – Apoio Logístico para atuação Governamental, **Funcional Programática** 04.122.1297.8407.

O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 5.019,25 (cinco mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos) para um período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

A SEAD como órgão gerenciador da ATA de Registro de Preços nº 004/2016, autorizou o reajuste da renovação contratual segundo a tabela abaixo, publicado em Diário Oficial nº 33643, do dia 25/06/2018.

#### QUADRO GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DA ATA Nº 04/2016	VALOR REAJUSTE 2018
	STFC LOCAL			
1	LOCAL: Fixo-Fixo – Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0,0155	R\$ 0,0159
2	LOCAL: Fixo-Fixo – Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0,0155	R\$ 0,0159
3	LOCAL: Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	R\$ 0,4200	R\$ 0,4300
<b>LDN</b>				
4	LDN: Fixo-Fixo – Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0,0604	R\$ 0,0622
5	LDN: Fixo-Fixo – Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0,0604	R\$ 0,0622
6	LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	R\$ 0,6400	R\$ 0,6553
<b>LDI</b>				
7	LDI: Fixo-Fixo – Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0,6600	R\$ 0,6794
8	LDI: Fixo-Móvel	Minuto	R\$ 0,7000	R\$ 0,7206

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **12 de dezembro de 2018** até **11 de dezembro de 2019**.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira - Belém-Pa, CEP: 66.087-810  
CNPJ: 07.313.542/0001-63 Fone: 3214-0600, e-mail: data.casamilitar@gmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento. E por se acharem justas e de comum acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2018.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL PM**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA CLARO S.A**  
**REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**  
**CONTRATADA**

Regina do Nascimento  
Gerente de Contas Corporativo  
Claro NO

**EMPRESA CLARO S.A**  
**EDILSON RAMOS PEREIRA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira - Belém-Pa, CEP: 66.087-810  
CNPJ: 07.313.542/0001-63 Fone: 3214-0600, e-mail: [data.casamilitar@gmail.com](mailto:data.casamilitar@gmail.com)

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/545423;

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: ANA REGO CASTRO, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 57214014/1, CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3166473/1, e MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, Auxiliar de Informática, matrícula nº 723339/1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2018/545423, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Dezembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 392325

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo Nº: 008/2016 - CMG  
Exercício: 2018/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 057/2018 - AJUR/CMG.

Valor Total: R\$ 60.231,00.

Data da Assinatura: 05/12/2018

Vigência: 12 de dezembro de 2018 até 11 de dezembro de 2019.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	33.90.39	0101	Estadual

Contratado: CLARO S.A

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B, Santo Amaro - São Paulo/SP

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 392346

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria AGE Nº 074/2018-GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2018/538145.

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, Matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, correspondente ao Triênio de 17/06/1989 a 16/06/1992, conforme Certidão de Tempo de Serviço Nº 411/2008 - SEDUC, de 03/11/2008 e apostilamento que registra condição para gozo posterior.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 392479

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA AGE Nº 075/2018-GAB, 10 de dezembro de 2018.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos da Lei Estadual Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e criou a Auditoria Geral do Estado - AGE, Órgão Gestor, assim como o do Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de 3 de novembro de 2006, que a regulamentou;

Considerando o atual quadro de Servidores do cargo efetivo de Auditor de Finanças e Controle e no interesse da Administração Pública; Considerando a Portaria AGE Nº 039/2018-GAB, de 9 de julho de 2018, publicada no DOE Nº 33.655 de 12/07/2018, que ratifica as Cessões dos Servidores desta Auditoria Geral do Estado - AGE e estabelece o prazo de encerramento das referidas Cessões para o dia 14 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria AGE Nº 072/2018, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE Nº 33.752 de 04/12/2018; que dispõe sobre a definição, para o Exercício 2018, dos procedimentos internos para dar cumprimento tempestivo aos ditames da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores;

RESOLVE:

I- RELOTAR a Servidora Verônica Maria Rodrigues Reis, Matrícula Nº 57191342/1, da Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão - GETEC IV para a Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão - GETEC I, sem prejuízo do cumprimento da Ordem de Serviço AGE Nº 001/2018 desta data.

II- LOTAR os Servidores com término da Cessão ocorrendo no dia 14/12/2018, nas seguintes Unidades Administrativas desta AGE: Edson Santana Tenório, Matrícula Nº 55588356/1 - Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão - GETEC III.

Fabrcio Luiz Marques de Araujo, Matrícula Nº 5879876/3 - Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão - GETEC IV.

Vanda Araujo Neves, Matrícula Nº 57175776/2 - Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão - GETEC III.

III- Em consonância com o disposto no item "11" das Ordens de Serviços Nºs 001 a 007/2018, todas datadas de 10 de dezembro de 2018, e nos termos do sub-item "11.1", os Gerentes poderão remanejar as atribuições determinadas nas respectivas OS(s) AGE entre os Servidores lotados em sua Unidade Administrativa, inclusive, valendo-se da recomposição do Quadro Funcional procedida com base no item "III" desta Portaria AGE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 392520

## FUNDAÇÃO PROPZ

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 559 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.084, de 09 de março de 2016, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2018/539426,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 547 de 04 de dezembro de 2018, publicada no DOE Nº 33.753, página 9 de 05 de dezembro de 2018, a qual concedeu diárias a servidora MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA, Identidade Funcional nº 626970/3, ocupante do cargo de Presidente, ao município de Altamira, no período de 10 a 11/12/2018, com o objetivo de Cumprir agenda Institucional, onde irá participar de visitas técnicas no PPI e reuniões de orientação para encerramento do exercício/2018 com objetivo de executar tarefas diversas e variadas complexidades com vistas ao cumprimento da missão institucional, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORREIA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPZ

Protocolo: 392409

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 854/2018 GS/SEAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece normas e procedimentos sobre a gestão documental a ser adotada na Secretaria de Estado de Administração - SEAD. A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

Considerando a necessidade de definir procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas e procedimentos constantes do Manual de Gestão Documental, a ser adotado na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º A divulgação do Manual de Gestão Documental dar-se-á através do endereço www.sead.pa.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 392185

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 848 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/468804.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FRANCINE CAVALCANTE NASCIMENTO, Mat. 5915721/1, do cargo de Técnico De Enfermagem, lotada no Hospital Ophir Loyola - HOL, a contar 31/10/2018, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Dezembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 392504

#### PORTARIA Nº 850 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/462452.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JEFFERSON JORGE MAGALHÃES TAVARES, Mat. 5903351/1, do cargo de Técnico De Enfermagem, lotado no Hospital Ophir Loyola - HOL, a contar 08/11/2018, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Dezembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 392488

#### PORTARIA Nº 851 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/539991.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDSON LUIZ GONÇALVES GONÇALVES, Mat. 57224562/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria De Estado De Educação - SEDUC, a contar 31/12/2018, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Dezembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 392497